



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - FUF - PI

4 mensagens

JALAPAO SEGUROS <ATENDIMENTO@jalapaoseguros.com.br>
 Para: cpl@ufpi.edu.br

29 de abril de 2022 06:41

Sr. Pregoeiro,

Solicitamos a gentileza de confirmar qual será o CNPJ que constará na apólice.

Certo de sua atenção,

Joao Amarildo Filetti
 JALAPAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 CNPJ 08.950.781/0001-97
 QUADRA 103 NORTE, AV JK, NR 155, SALA 07
 PALMAS - TO CEP 77001-014
 FONE - 63-3028-4565/3028-6338
 63-98401-4500 WATSAPP
 63-99981-2813 WATSAPP
 61-98302-3201 BRASILIA - DF
 62-99322-4760 GOIANIA - GO

EDITAL.pdf
 1804K

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
 Para: JALAPAO SEGUROS <ATENDIMENTO@jalapaoseguros.com.br>

3 de maio de 2022 00:24

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo(a), informamos que foi publicada no Sistema [Compras.gov.br](https://www.comprasnet.gov.br), no menu Esclarecimentos, a resposta a sua solicitação referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2022.
 Segue abaixo link para consultar o pedido de esclarecimento. Basta copiar e colar o link no seu navegador ou clicar diretamente nele para acessá-lo e em seguida clicar na resposta ao pedido de esclarecimento.
https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/quadro_aviso1.asp?prgCod=1038253

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações
 Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

JALAPAO SEGUROS <ATENDIMENTO@jalapaoseguros.com.br>
 Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

3 de maio de 2022 06:56

Srs,

Informamos que não há esclarecimento no sistema informado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: JALAPAO SEGUROS <ATENDIMENTO@jalapaoseguros.com.br>

3 de maio de 2022 08:51

Prezado(a) Senhor(a),

Segue novamente link para consulta do esclarecimento: <http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/avisos1.asp?prgCod=1038253&Origem=Avisos&Tipo=E>

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

Solicitação de Informação Pregão Eletrônico Nº 6/2022 - Seguro de Vida

6 mensagens

Aleand Seguros <aleand.licita@gmail.com>

29 de abril de 2022 08:12

Para: cpl@ufpi.edu.br

Cc: Seguros Licitacoes <seguroslicitacoes@mag.com.br>, Gilvan Ferreira de Lima Junior <gflima@mag.com.br>, Alexsandro <alex@aleand.com.br>, Danielle Argollo <danielle@aleand.com.br>, Operacional <operacional@aleand.com.br>, Operacional1 <operacional1@aleand.com.br>, Cotacoes <cotacoes@aleand.com.br>

Bom dia!

Prezados,

Solicito confirmação do CNPJ ao qual será emitida a apólice do pregão eletrônico 6/202, referente a seguro de vida publicado no Comprasnet.gov.

O CNPJ em questão é o 06.517.387/0001-34?

Teresina- PI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí
Código da UASG: 154048

Pregão Eletrônico Nº 6/2022

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em seguro de vida para estagiários, bolsistas, discentes, docentes e técnicos administrativos com vistas ao atendimento das demandas da Pró-reitora de Ensino de Graduação/Coordenadoria de Estágio Obrigatório, Pró-reitora de Ensino de Pós-Graduação, Diretoria de Recursos Humanos e Superintendência de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Edital a partir de: 29/04/2022 das 08:00 às 12:00 Hs e das 14:00 às 17:59 Hs

Endereço: Campus Universitario Ministro Petronio Portela - Ininga - Teresina (PI)

Telefone: (0xx86) 32155924

Fax: (0xx86)

Entrega da Proposta: a partir de 29/04/2022 às 08:00Hs

Abertura da Proposta: em 11/05/2022 às 09:00Hs, no endereço: www.compras.gov.br

Raniel Mattos

Negócios Públicos



CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

3 de maio de 2022 00:24

Para: Aleand Seguros <aleand.licita@gmail.com>

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo(a), informamos que foi publicada no Sistema [Compras.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no menu Esclarecimentos, a resposta a sua solicitação referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2022.

Segue abaixo link para consultar o pedido de esclarecimento. Basta copiar e colar o link no seu navegador ou clicar diretamente nele para acessá-lo e em seguida clicar na resposta ao pedido de esclarecimento.

https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/quadro_aviso1.asp?prgCod=1038253

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone: [\(86\)3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aleand Seguros <aleand.licita@gmail.com>

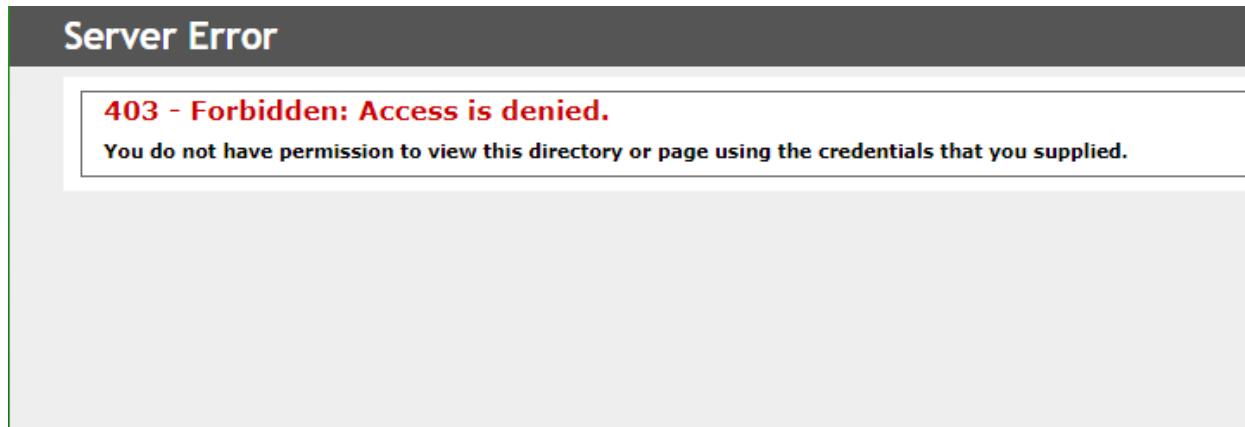
3 de maio de 2022 06:50

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Bom dia!

Prezado, informo que o link enviado não está funcionando, nos levando a uma página de erro de servidor ao invés da resposta ao esclarecimento solicitado. Em função disso solicito que um novo link de acesso seja enviado.

Segue abaixo o print do erro que aparece na página.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Aleand Seguros <aleand.licita@gmail.com>

3 de maio de 2022 08:50

Prezado(a) Senhor(a),
Segue novamente link para consulta do esclarecimento: <http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/avisos1.asp?prgCod=1038253&Origem=Avisos&Tipo=E>

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aleand Seguros <aleand.licita@gmail.com>
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

3 de maio de 2022 09:38

E-mail recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cauã Argolo

Negócios Públicos



Av Paulo Ganem Souto
Bairro Recanto dos Eucaliptos
n°230, Edifício Maria Emilia
Cep 43700-000
Simões Filho, BA - Brasil
④ 55 71 3396-1528
④ 55 71 3396-6299

Seguros Licitacoes <seguroslicitacoes@mag.com.br>

4 de maio de 2022 20:11

Para: Aleand Seguros <aleand.licita@gmail.com>, "cpl@ufpi.edu.br" <cpl@ufpi.edu.br>
Cc: Gilvan Ferreira de Lima Junior <gflima@mag.com.br>, Alexsandro <alex@aleand.com.br>, Danielle Argollo <danielle@aleand.com.br>, Operacional <operacional@aleand.com.br>, Operacional1 <operacional1@aleand.com.br>, Cotacoes <cotacoes@aleand.com.br>

Olá,
Boa noite!

Infelizmente já recebemos este mesmo pedido de outro parceiro de negócios, de todo modo agradecemos o convite em participarmos juntos desse pregão.

Atenciosamente,

Nayara Andrade



Assistente Comercial
Projeto Estratégico | Matriz
+55 21 3722-2553

De: Aleand Seguros <aleand.licita@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 29 de abril de 2022 08:12

Para: cpl@ufpi.edu.br <cpl@ufpi.edu.br>

Cc: Seguros Licitacoes <seguroslicitacoes@mag.com.br>; Gilvan Ferreira de Lima Junior <gflima@mag.com.br>; Aleksandro <alex@aleand.com.br>; Danielle Argollo <danielle@aleand.com.br>; Operacional <operacional@aleand.com.br>; Operacional1 <operacional1@aleand.com.br>; Cotacoes <cotacoes@aleand.com.br>

Assunto: Solicitação de Informação Pregão Eletrônico Nº 6/2022 - Seguro de Vida



Este é um e-mail externo, portanto, tenha cuidado e certifique que seu conteúdo (links e anexos) seja de uma **fonte confiável**.



MAG

[Texto das mensagens anteriores oculto]

MAG é a nova Marca das unidades de negócio do Grupo Mongeral Aegon, provendo soluções de proteção individual nos diversos momentos de vida de todos os brasileiros.



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

Esclarecimento 01 - Licitação - 11/05/2022 - PE SRP-0006-2022 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

6 mensagens

Sousa, Jorge <Jorge.Sousa@aig.com>
Para: "cpl@ufpi.edu.br" <cpl@ufpi.edu.br>

2 de maio de 2022 14:06

Prezados (as),

Boa tarde.

AIG Seguros Brasil S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.040.981/0001-50 com sede na Torre Z - [Av. Chucri Zaidan, 296, 17º e 18º andar](#) – [CEP 04583-110 - São Paulo / SP](#), vem à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar em especial do sobredito Edital, o devido ESCLARECIMENTO sobre disposição contida no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica:

Questionamos:

1. Informar a idade mínima e máxima dos alunos que terão a cobertura pelo seguro, salientando que cobertura contratada para alunos menores de 14 anos, a SUSEP Superintendência de Seguros Privados proíbe a coberturas securitárias menores de 14 anos para esta faixa de idade (menores de 14 anos) é permitido, exclusivamente, o oferecimento e a contratação de coberturas relacionadas ao reembolso de despesas como, por exemplo, despesas com funeral ou despesas médicas decorrentes de acidente.
2. Qual o nome da atual ou última Seguradora vigente?
3. Qual o valor pago e quantidade de vidas das últimas quatro faturas emitidas?
4. Qual a média de Segurados dos últimos 6 meses?
5. Qual a quantidade e o valor de sinistros/indenizações pagos nos últimos três anos e os respectivos prêmios? Pedimos informar também o ano corrente (2017 – 2018 – 2019 – 2020).
6. O estipulante está ciente que, em caso de invalidez parcial por acidente, o valor indenizado será conforme o percentual por membro lesado, de acordo com a tabela de grau de invalidez definida pela Susep?
7. Além das condições estabelecidas em Edital, poderá ser considerada as CONDIÇÕES GERAIS do produto ACIDENTES PESSOAIS da Seguradora vencedora do processo licitatório, onde também estão descritos os “riscos excluídos” devidamente registradas junto à SUSEP?
8. Os Certificados Individuais serão disponibilizados via e-mail. Ciente?

9. O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?

10. O percentual de impostos a ser retido será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012? Se negativo, favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada, para avaliarmos.
11. O órgão poderá encaminhar o Contrato via e-mail para que a Seguradora possa assinar com certificado digital. Ciente?
12. O prazo para a liquidação/pagamento de sinistro será até 30 (trinta) dias após a entrega completa da documentação, conforme circular SUSEP/MF nº. 302/2005. Ciente?
13. O seguro será pago pelo segurado (contributário) ou pelo órgão (não contributário)?
14. Qual a data do início de vigência do seguro?
15. Os lances deverão ser ofertados pelo custo individual mensal, individual anual ou valor global (quantidade de vidas x prêmio individual mês x 12 meses)?
16. Podemos limitar o faturamento mensal em R\$ 50,00 caso a quantidade resulte em prêmio inferior a R\$ 50,00?
17. A seguradora realiza as movimentações de vidas (inclusão/exclusão) uma vez a cada mês considerando cobertura de mês cheio, em data a ser definida. Ciente?
18. Se houver atraso na remessa da movimentação na data definida, o faturamento do mês em referência será emitido com os dados do mês imediatamente anterior. Ciente?
19. No item 5.1.2.16 solicita "Possuir escritório ou preposto sediado em Teresina-PI, comprovado por meio de comprovantes de endereço e contrato de trabalho". Nossa Companhia não possui endereço físico em teresina. Será indicado um gestor que ficará responsável pelo atendimento das demandas pertinentes a execução do contrato, através de telefone fixo, celular e/ou e-mail, visando facilitar os contatos e ações necessárias à plena cobertura do seguro contratado. De acordo?
20. Solicitamos confirmação da Administração pública na qual está ciente quanto à recusa de sinistro não previsto no edital e excluídos das condições gerais do seguro referente ao produto a ser contratado, que esta não será considerado descumprimento contratual bem como não ensejará imposição de penalidades à Companhia Seguradora.
21. Pedimos confirmação da Administração pública se está ciente de que uma eventual recusa de sinistro, por eventos não previstos no edital, não será considerado pela comissão julgadora/administrador do contrato como um descumprimento contratual, ensejando assim a aplicação de penalidades à Companhia Seguradora. Este ponto se faz necessário esclarecer, pois no segmento de seguros, a cobertura securitária depende da análise das circunstâncias dos fatos, e da apresentação de documentos, a cobertura não é automática pelo simples fato de ter sido contratada através de um processo de Licitação. Ficamos no aguardo.

Atenciosamente.

Jorge Sousa

São Paulo - SP - Brasil

Distribution | Negócios Publicos

AIG Seguros Brasil SA

Torre Z - Av. Chucri Zaidan, 296, 17º andar

São Paulo - SP

04583-110

BRASIL

T +55 (11) 3809-7827 | (11) 98956-5723

jorge.sousa@aig.com | aig.com.br | negocioseguroaig.com.br

Para agilizar seu atendimento, favor enviar e-mail para:

Solicitação de Cotação: Br.Proposta@aig.com | Prorrogação de Boletos: Contas.Receber@aig.com | Envio de Apólices: csgservices@aig.com | Aviso de Sinistros: br.avisosinistro@aig.com

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Pró-Reitoria de Pós-Graduação PRPG <prpg@ufpi.edu.br>

4 de maio de 2022 11:09

Conforme conversado, segue pedido de esclarecimento para manifestação do setor requisitante.
FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,
Jedeias Amorim
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)
[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA MOTA <gexcont@ufpi.edu.br>

4 de maio de 2022 11:13

Prezado(a) Senhor(a), bom dia
Conforme conversado, segue pedido de esclarecimento do PE 06/2022 para que o setor nos auxilie com informações de faturamento e de impostos.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,
Jedeias Amorim
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

----- Forwarded message -----

De: **Sousa, Jorge** <Jorge.Sousa@aig.com>

Date: seg., 2 de mai. de 2022 às 14:06

Subject: Esclarecimento 01 - Licitação - 11/05/2022 - PE SRP-0006-2022 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

To: cpl@ufpi.edu.br <cpl@ufpi.edu.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

4 de maio de 2022 13:55

Para: "Sousa, Jorge" <Jorge.Sousa@aig.com>

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que o pregão foi suspenso para ajustes e quando for republicado será disponibilizado no sistema o seu pedido de esclarecimento.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sousa, Jorge <Jorge.Sousa@aig.com>

4 de maio de 2022 16:23

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Prezados (as),

Boa tarde.

Acusamos o recebimento.

Att,

Jorge Sousa

São Paulo - SP - Brasil

Distribution | Negócios Publicos

AIG Seguros Brasil SA

Torre Z - Av. Chucri Zaidan, 296, 17º andar

São Paulo - SP

04583-110

BRASIL

T +55 (11) 3809-7827 | (11) 98956-5723

jorge.sousa@aig.com | aig.com.br | negocioseguroaig.com.br

Para agilizar seu atendimento, favor enviar e-mail para:

Solicitação de Cotação: Br.Proposta@aig.com | Prorrogação de Boletos: Contas.Receber@aig.com | Envio de Apólices: csgservices@aig.com | Aviso de Sinistros: br.avisosinistro@aig.com

De: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Enviada em: quarta-feira, 4 de maio de 2022 13:55

Para: Sousa, Jorge <Jorge.Sousa@aig.com>

Assunto: [EXTERNAL] Re: Esclarecimento 01 - Licitação - 11/05/2022 - PE SRP-0006-2022 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

This message is from an external sender; be cautious with links and attachments.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

5 de maio de 2022 14:28

Para: cpl cpl <cpl@ufpi.edu.br>

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Gerência de Contratos

Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração

Universidade Federal do Piauí

(86) 3235 7974

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

----- Forwarded message -----

De: **Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação - PRPG/UFPI** <prpg@ufpi.edu.br>

Date: qui., 5 de mai. de 2022 às 11:38

Subject: Re: Esclarecimento 01 - Licitação - 11/05/2022 - PE SRP-0006-2022 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

To: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

Prezados, bom dia!

Em atenção a solicitação, da Comissão Permanente de Licitações, encaminhamos o e-mail acima para esclarecimento e manifestações acerca das perguntas solicitadas pela empresa AIG Seguros Brasil S.A:

Encaminhamos abaixo as informações que temos nos arquivos desta PRPG.

Itens:

2 - COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL (PREVISUL);

3 -Competência 04/2021 VALOR DE 215,28;

Competência 03/2021 VALOR DE 208,44;

Competência 02/2021 VALOR DE 174,15;

Competência 01/2021 VALOR DE 175,32;

Atenciosamente,

Leandro Batista

Assistente da Pró-Reitoria

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação - PRPG/UFPI

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga,

Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (86) 3237-1410



Esclarecimentos Pregão Eletrônico nº 06/2022

5 mensagens

Licitações <licita@mbmseguros.com.br>
Para: "cpl@ufpi.edu.br" <cpl@ufpi.edu.br>
Cc: Licitações <licita@mbmseguros.com.br>

2 de maio de 2022 14:48

Prezados (as),

Objetivando nossa participação no referido certame, solicitamos os esclarecimentos abaixo:

1. Qual o nome da atual **ou** última Seguradora vigente?
2. Qual o valor pago e quantidade de vidas das últimas quatro faturas emitidas?
3. Qual a média de Segurados dos últimos 6 meses?
4. Qual a quantidade e o valor de sinistros/indenizações pagos nos últimos três anos e os respectivos prêmios? Pedimos informar também o ano corrente (2019 – 2020 – 2021 – 2022).
5. Nossa Companhia não possui endereço físico no estado do Piauí. Será indicado um gestor que ficará responsável pelo atendimento das demandas pertinentes a execução do contrato, através de telefone fixo, celular e/ou e-mail, visando facilitar os contatos e ações necessárias à plena cobertura do seguro contratado. De acordo?
6. Pedimos confirmar se o órgão está ciente, que para os menores de 14 anos é permitida, **exclusivamente**, a oferta e a contratação de coberturas relacionadas ao reembolso de despesas, seja na condição de segurado principal ou de dependente.
7. O estipulante está ciente que, em caso de invalidez parcial por acidente, o valor indenizado será conforme o percentual por membro lesado, de acordo com a tabela de grau de invalidez definida pela Susep?
8. Além das condições estabelecidas em Edital, poderá ser considerada as CONDIÇÕES GERAIS do produto ACIDENTES PESSOAIS da Seguradora vencedora do processo licitatório, onde também estão descritos os "riscos excluídos" devidamente registradas junto à SUSEP?
9. No dia 31/03/2022 ocorreu a eleição da diretoria para o mandato de mais três anos, onde se mantiveram os diretores. Ocorre que Ata de Eleição com data atualizada ainda não foi registrada na Junta Comercial pois depende primeiramente da homologação na SUSEP, conforme esclarecimento do nosso Gerente Jurídico no documento anexo. Diante desta informação, questionamos se o fato de a Ata de Eleição da diretoria não estar registrada na Junta Comercial, será motivo de desclassificação?
10. Os Certificados Individuais serão disponibilizados via e-mail. Ciente?
11. O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?
12. O percentual de impostos a ser retido será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012? Se negativo, favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada, para avaliarmos.
13. O órgão poderá encaminhar o Contrato via e-mail para que a Seguradora possa assinar com certificado digital. De acordo?

14. O prazo para a liquidação/pagamento de sinistro será até 30 (trinta) dias após a entrega completa da documentação, conforme circular SUSEP/MF nº. 302/2005. Ciente?
15. O seguro será pago pelo segurado (contributário) ou pelo órgão (não contributário)?
16. Qual a data do início de vigência do seguro?
17. A quantidade de vidas informadas será mensal ou anual? Se anual, está correto entendimento de que a quantidade deve ser dividida por 12?
18. O cadastro da proposta inicial no portal será por preço: unitário anual, unitário mensal, global (unitário mês x nº de vidas x 12) ou total mensal (unitário mês x nº de vidas)?
19. Os lances deverão ser ofertados pelo custo individual mensal, individual anual ou valor global (quantidade de vidas x prêmio individual mês x 12 meses)?
20. O pagamento será mensal ou fatura única?
21. Podemos estipular faturamento mínimo mensal de R\$ 50,00 caso a quantidade de vidas/mês resulte em prêmio inferior a R\$ 50,00?
22. A seguradora realiza as movimentações de vidas (inclusão/exclusão) uma vez a cada mês considerando cobertura de mês cheio, em data a ser definida. Ciente?
23. Se houver atraso na remessa da movimentação na data definida, o faturamento do mês em referência será emitido com os dados do mês imediatamente anterior. Ciente?
24. Informamos que as companhias seguradoras não emitem Nota Fiscal, o documento emitido para fins de comprovação da prestação de serviço, é a Fatura. Ciente?

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo.

Atenciosamente,



Víctor Duarte Marques

LICITAÇÕES

w: www.mbmseguros.com.br
t: (51) 3216-2536



Segue o documento referente a pergunta nº 9.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Esclarecimento Ata de Eleição Diretoria.pdf**
202K

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA MOTA <gexcont@ufpi.edu.br>

4 de maio de 2022 11:03

Prezados, bom dia.

Conforme conversado, encaminha pedido de esclarecimento do PE 06/2022 para que o setor possa nos auxiliar com algumas informações referente a faturamento.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,
Jedeias Amorim
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Licitações <licita@mbmseguros.com.br>

4 de maio de 2022 13:55

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que o pregão foi suspenso para ajustes e quando for republicado será disponibilizado no sistema o seu pedido de esclarecimento.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitações <licita@mbmseguros.com.br>
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Cc: Licitações <licita@mbmseguros.com.br>, Carlos José Forni <carlos.forni@mbmseguros.com.br>

4 de maio de 2022 14:49

Prezados, boa tarde!

Acusamos recebimento e agradecemos o retorno.

Atenciosamente,

Viviane Fritsch Bosi
SUPERVISORA LICITAÇÕES

e: viviane.bosi@mbmseguros.com.br

w: www.mbmseguros.com.br

t: (51) 3216-2552



[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

ESCLARECIMENTO - AP - PE 06/2022 - UFPI

4 mensagens

Costa, Matheus <Matheus.Costa@carpentermarsh.com>

Para: "cpl@ufpi.edu.br" <cpl@ufpi.edu.br>

Cc: CMF Setor Público <SETORPUBLICO@carpentermarsh.com>

2 de maio de 2022 15:55

À Comissão de Licitações

Universidade Federal do Piauí – UFPI

Solicitação de esclarecimento.

PE 006/2022

Prezados Senhores, venho por meio deste apresentar a seguinte solicitação de esclarecimento relativo ao edital mencionado acima.

- Favor, nos informar a sinistralidade dos últimos 05 anos.
- Favor, nos informar a seguradora atual.

Ciente de um retorno breve, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Matheus Mendes Costa

Estagiário, Cedant FAC, Brasil

| matheus.costa01@carpentermarsh.com |

Para assuntos de Setor Público: setorpublico@carpentermarsh.com

Marsh, São Paulo, SP 04583-110

www.marsh.com.br

Carpenter Marsh Fac

A business of Marsh McLennan



A Carpenter Marsh Brasil Fac é um produto da Marsh & McLennan Companies, oferecido através da Bowring Marsh. Estamos trabalhando junto aos órgãos reguladores para formalização desta marca, um canal único para todos os negócios facultativos da Marsh e Guy Carpenter.

Carpenter Marsh Brasil Fac is a product of Marsh & McLennan Companies, offered through Bowring Marsh. We are working with regulatory bodies to formalize this brand, a unique channel for all facultative businesses at Marsh and Guy Carpenter.

-Em aceitar as informações aqui expostas tanto no corpo do e-mail quanto as anexadas a ele, o receptor concorda que não irá divulgar, transferir ou comunicar de qualquer outra forma as informações confidenciais para qualquer terceira pessoa sem autorização prévia. "Informação confidencial" inclui, independente do formato e sem limitação: A) Conhecimento geral ou específico a respeito do que se segue: plano estratégico de negócio ou financeiro, seja ele em potencial ou não; operação ou serviço, em potencial ou não; produtos, em potencial ou não; contratos em potencial ou não; conhecimentos técnicos de mercado; fórmulas; objetivos comerciais ou quotas; compras, marketing, ou técnicas de venda; informação pessoal ou de corretagem; lista de consumidor, cliente ou fornecedor; análise atuarial; políticas; ferramentas de gestão de risco; ou outras informações como essas; e B) Dados, arquivos, processos, métodos, técnicas, sistemas, modelos, amostra, aparelho, equipamento, compilação, "Invoice", lista de cliente ou documentos. Ademais o receptor não vai nem usar nem circular as informações confidenciais dentro de sua própria organização a não ser o estritamente necessário para analisar a colocação do risco. O aqui exposto não suprime ou substitui qualquer outro acordo de confidencialidade que possa existir, que permanece vigente. Finalmente, o colocado aqui poderá ser modificado ou substituído por acordo entre as partes no contrato de resseguro. Entre em contato com um representante CMF se você tiver qualquer pergunta."

By accepting the attached or enclosed confidential information, the recipient agrees that it will not disclose, transfer, or otherwise communicate confidential information to any third party without receiving prior permission. "Confidential Information" includes, regardless of format and without limitation: A) general or specific knowledge about any of the following: financial or business plans; potential financial or business plans; operations or services; potential operations or services; products, potential products, contracts, potential contracts, industry know-how, formulas, production goals or quotas; purchasing, marketing or sales techniques; personnel or broker information; customer, client or supplier lists; actuarial analysis; policy forms; risk management tools; or other such material information; and B) data, records, processes, methods, techniques, systems, models, samples, devices, equipment, compilations, invoices, customer lists, or documents. Further, the recipient will neither use the Confidential Information nor circulate the Confidential Information within its own organization except to the extent necessary for internal consideration and analysis in connection with assessing the placement. This language does not supplant or replace any current non-disclosure or confidentiality agreements in place, which remain in full force and effect. Finally, this language may be amended or replaced by agreement of the parties in the final reinsurance contract. Contact a CMF representative if you have any questions.

Este e-mail e todos os anexos que o acompanham podem conter informações privilegiadas ou confidenciais que se destinam ao uso exclusivo da(s) pessoa(s) para a(s) qual(is) se pretendeu endereça-lo. Se você recebeu este e-mail por engano ou erro, ou se você não for o destinatário correto, qualquer divulgação, disseminação, distribuição, cópia, retenção ou outro uso desta comunicação ou de seu conteúdo são proibidos. Se você recebeu esta comunicação por engano ou erro, por favor, informe imediatamente ao autor, através de e-mail, que você recebeu esta mensagem por engano ou erro, e delete permanentemente o original e cópias do e-mail e seus anexos de seu computador. Obrigado.

This e-mail transmission and any attachments that accompany it may contain information that is privileged, confidential or otherwise exempt from disclosure under applicable law and is intended solely for the use of the individual(s) to whom it was intended to be addressed. If you have received this e-mail by mistake, or you are not the intended recipient, any disclosure, dissemination, distribution, copying or other use or retention of this communication or its substance is prohibited. If you have received this communication in error, please immediately reply to the author via e-mail that you received this message by mistake and also permanently delete the original and all copies of this e-mail and any attachments from your computer. Thank you.

Carpenter Marsh Fac  7K

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Pró-Reitoria de Pós-Graduação PRPG <prpg@ufpi.edu.br>

4 de maio de 2022 11:08

Conforme conversado, segue pedido de esclarecimento para manifestação do setor requisitante.
FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,
Jedeias Amorim
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Carpenter Marsh Fac  7K

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: "Costa, Matheus" <Matheus.Costa@carpentermarsh.com>

4 de maio de 2022 13:56

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que o pregão foi suspenso para ajustes e quando for republicado será disponibilizado no sistema o seu pedido de esclarecimento.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Costa, Matheus <Matheus.Costa@carpentermarsh.com>
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Cc: CMF Setor Público <SETORPUBLICO@carpentermarsh.com>

4 de maio de 2022 15:52

Boa tarde, prezados.

Obrigado pela informação.

Confirmo o recebimento.

Atenciosamente,

Matheus Mendes Costa

Estagiário, Cedant FAC, Brasil
| matheus.costa01@carpentermarsh.com |

Para assuntos de Setor Público: setorpublico@carpentermarsh.com

Marsh, São Paulo, SP 04583-110

Carpenter Marsh Fac

A business of Marsh McLennan



A Carpenter Marsh Brasil Fac é um produto da Marsh & McLennan Companies, oferecido através da Bowring Marsh. Estamos trabalhando junto aos órgãos reguladores para formalização desta marca, um canal único para todos os negócios facultativos da Marsh e Guy Carpenter.

Carpenter Marsh Brasil Fac is a product of Marsh & McLennan Companies, offered through Bowring Marsh. We are working with regulatory bodies to formalize this brand, a unique channel for all facultative businesses at Marsh and Guy Carpenter.

·Em aceitar as informações aqui expostas tanto no corpo do e-mail quanto as anexadas a ele, o receptor concorda que não irá divulgar, transferir ou comunicar de qualquer outra forma as informações confidenciais para qualquer terceira pessoa sem autorização prévia. "Informação confidencial" inclui, independente do formato e sem limitação: A) Conhecimento geral ou específico a respeito do que se segue: plano estratégico de negócio ou financeiro, seja ele em potencial ou não; operação ou serviço, em potencial ou não; produtos, em potencial ou não; contratos em potencial ou não; conhecimentos técnicos de mercado; fórmulas; objetivos comerciais ou quotas; compras, marketing, ou técnicas de venda; informação pessoal ou de corretagem; lista de consumidor, cliente ou fornecedor; análise atuarial; políticas; ferramentas de gestão de risco; ou outras informações como essas; e B) Dados, arquivos, processos, métodos, técnicas, sistemas, modelos, amostra, aparelho, equipamento, compilação, "Invoice", lista de cliente ou documentos. Ademais o receptor não vai nem usar nem circular as informações confidenciais dentro de sua própria organização a não ser o estritamente necessário para analisar a colocação do risco. O aqui exposto não suprime ou substitui qualquer outro acordo de confidencialidade que possa existir, que permanece vigente. Finalmente, o colocado aqui poderá ser modificado ou substituído por acordo entre as partes no contrato de resseguro. Entre em contato com um representante CMF se você tiver qualquer pergunta."

By accepting the attached or enclosed confidential information, the recipient agrees that it will not disclose, transfer, or otherwise communicate confidential information to any third party without receiving prior permission. "Confidential Information" includes, regardless of format and without limitation: A) general or specific knowledge about any of the following: financial or business plans; potential financial or business plans; operations or services; potential operations or services; products, potential products, contracts, potential contracts, industry know-how, formulas, production goals or quotas; purchasing, marketing or sales techniques; personnel or broker information; customer, client or supplier lists; actuarial analysis; policy forms; risk management tools; or other such material information; and B) data, records, processes, methods, techniques, systems, models, samples, devices, equipment, compilations, invoices, customer lists, or documents. Further, the recipient will neither use the Confidential Information nor circulate the Confidential Information within its own organization except to the extent necessary for internal consideration and analysis in connection with assessing the placement. This language does not supplant or replace any current non-disclosure or confidentiality agreements in place, which remain in full force and effect. Finally, this language may be amended or replaced by agreement of the parties in the final reinsurance contract. Contact a CMF representative if you have any questions.

De: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Enviada em: quarta-feira, 4 de maio de 2022 13:56

Para: Costa, Matheus <Matheus.Costa@carpentermarsh.com>

Assunto: Re: ESCLARECIMENTO - AP - PE 06/2022 - UFPI

CAUTION: This email originated outside the company. Do not click links or open attachments unless you are expecting them from the sender.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Carpenter Marsh Fac  7K



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PE 006/2022 - SEGURO DE VIDA

3 mensagens

licita@rasx.com.br <licita@rasx.com.br>
 Para: cpl@ufpi.edu.br

2 de maio de 2022 17:06

À

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A RASX ASSESSORIA, CONSULTORIA EMPRESARIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.115.335/0001-20, com sede na Capital Federal do Brasil, telefone (61) 3321-6000, e-mail licita@rasx.com.br, por seu analista de seguros infra assinado, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar o devido PEDIDO DE ESCLARECIMENTO sobre disposição contida no ato de convocação epigrafada, conforme adiante se especifica:

1. Qual a Seguradora atual?
2. Qual o valor da última fatura paga e quantas vidas estão ativas no último faturamento?
3. Qual o valor estimado para essa contratação?
4. A adesão ao seguro é compulsória ou facultativa?
5. Qual a taxa praticada atualmente e o histórico dos últimos 05 (cinco) anos.
6. Informar os prêmios pagos mês a mês nos últimos 05 (cinco) anos.
7. O seguro será pago pelo segurado (contributário) ou pelo órgão (não contributário)?
8. No quadro de funcionários existem colaboradores afastados? Caso positivo, informar o CID que ensejou tal afastamento.
9. Em caso de ter aposentados no grupo, informar se são carnesistas (aqueles que pagam o próprio seguro através de carnê) e qual a quantidade de segurados nessa condição?
10. Quais os valores dos sinistros (pagos/pendentes/negados) por cobertura, ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, informados por ocorrência, contendo data de sinistro, data do aviso, causa e valor indenizado?
11. Os Certificados e as faturas podem ser disponibilizados de forma online?
12. Referente ao item do edital ... **“5.1.2.16. Possuir escritório ou preposto sediado em Teresina-PI, comprovado por meio de comprovantes de endereço e contrato de trabalho.”**

Cabe ressaltar que o atendimento por parte da Seguradora independe de sua localização, sendo as tratativas realizadas através de 0800, portal ou e-mail.

Tal preferência por escritório/representante localizado na região se mostra desarrazoada, considerando que a licitação é nacional e que a maioria das Seguradoras registradas e autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, podem operar em todo território nacional, e podem não dispor de escritório/representantes em determinadas localidades, como no caso em tela, o que por si só não representará qualquer falha na prestação dos serviços, vez que o atendimento será via 0800, portal ou e-mail. Portanto, não haverá qualquer prejuízo para à Administração a exclusão de tal exigência. O órgão está ciente e de acordo?

Nesse sentido, a situação também encontra amparo na maciça jurisprudência do Tribunal de Contas da União, senão vejamos:

“Abstenha-se de exigir que a vencedora disponha de

*escritório
em
localidade
específica,
requisito
que limita o
caráter
competitivo
do certame
e macula o
princípio de
isonomia
previsto no
art. 3º da
Lei no
8.666/1993.1
Acórdão
43/2008
Plenário”*

Por fim, reputando o esclarecimento solicitado como de substancial importância para o correto desenvolvimento de nossa apreciação e participação no certame e estando em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, pedimos que seja prestado dentro do prazo máximo de 2 dias, a contar do seu recebimento.

Atenciosamente,

Irene Padre

RASX seguros e saúde

Licitações e Negócios Governamentais

Tel.: 55 (61) 3321-6000 ramal 105 ou opção 5

licita@rasx.com.br

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
 Para: Pró-Reitoria de Pós-Graduação PRPG <prpg@ufpi.edu.br>

4 de maio de 2022 11:07

Prezado(a) Senhor(a), bom dia.

Conforme conversado, segue pedido de esclarecimento para manifestação do setor requisitante.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,
 Jedeias Amorim
 Coordenadoria de Compras e Licitações
 Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)
 [Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
 Para: licita@rasx.com.br

4 de maio de 2022 14:14

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que o pregão foi suspenso para ajustes e quando for republicado será disponibilizado no sistema o seu pedido de esclarecimento.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações
 Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - PREGÃO ELETRONICO N° 06/2022 - ABERTURA 11/05/2022

1 mensagem

Licitação Tokio Marine <licitacao@tokiomarine.com.br>

4 de maio de 2022 11:54

Para: "cpl@ufpi.edu.br" <cpl@ufpi.edu.br>

Cc: Lucimar Jose da Silva <lucimar.silva@tokiomarine.com.br>, Sonilda Queiroz Santana Santos <sonilda.queiroz@tokiomarine.com.br>, Kelly Nayra de Lima Loyola Silvestre <kelly.silvestre@tokiomarine.com.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PREGÃO ELETRONICO N° 06/2022

ABERTURA 11/05/2022

Prezados Senhores,

Na qualidade de Representante Legal da empresa **Tokio Marine Seguradora S/A**, e com o intuito de possibilitar nossa participação no referido certame solicitamos gentilmente os esclarecimentos a seguir especificados, os quais são pré-requisitos indispensáveis para subsidiar a nossa participação no referido certame.

1 – Sendo assim, solicitamos informar se o grupo segurável possui seguro em vigor. Em caso afirmativo, necessitamos das informações abaixo:

1.1 Seguradora Atual;

1.2 Capitais Segurados;

1.3 Taxa Atual;

2 – Com relação a experiência de sinistro do grupo segurável nos últimos 03 (três) anos, solicitamos saber:

2.1 Prêmio pago;

2.2 Sinistros por cobertura(pagos/avisados);

3 – De acordo com o Edital, item 5.1.2.7, fala do prazo para a emissão da apólice.

Peço que o item em questão seja retificado, pois, as Companhias Seguradoras do Brasil, estão submetidas as normativas vigentes – de acordo com o Decreto da Presidência da República N° 61.589 de 23/10/67 - o prazo para da apólice é de até 15 (quinze) dias.

4 – Com relação ao faturamento, podemos considerar a emissão de 1 boleto mensal? Caso negativo, qual a quantidade de Subs / Campus que serão implantados na apólice?

5 – Em caso de Seguro que possua subestipulantes, podemos entender que o limite mínimo para emissão e manutenção da apólice é de R\$ 50,00.

6 – O pagamento eventualmente realizado com atraso, desde que, não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerá a incidência de atualização financeira pelo IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die.

7 – Não localizamos no edital a previsão de juros moratórios em caso de inadimplência.

8 – Não localizamos no edital a previsão de correção moratória.

9 - Pedimos confirmar se a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, está ciente de que uma eventual recusa de sinistro, por eventos não previstos no edital, não será considerado pela comissão julgadora/administrador do contrato como um descumprimento contratual, ensejando assim a aplicação de penalidades à Companhia Seguradora. Este ponto se faz necessário esclarecer, pois no segmento de seguros, a cobertura securitária depende da análise das circunstâncias dos fatos, e da apresentação de documentos, a cobertura não é automática pelo simples fato de ter sido contratada através de um processo de Licitação. Ficamos no aguardo.

10 - Pedimos confirmar se a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, está ciente da Circular da SUSEP N° 440/2012, que dispõe que para os menores de 14 anos é permitida, exclusivamente, a oferta e a contratação de coberturas relacionadas ao reembolso de despesas, seja na condição de segurado principal ou de dependente. Esta previsão também está incluída no artigo 8º da Circular SUSEP nº 302/2005 (estabelece regras complementares para operação de coberturas de risco ofertadas em planos de seguros de pessoas). A questão a ser dirimida é se esta condição infringe o art. 3º, inciso I da Lei 10.406/2002 (Código Civil): os menores de 14 anos são incapazes para exercer os atos da vida civil.

Agradecemos a atenção dispensada.

Cordialmente.

No aguardo,

**Sonilda Queiroz***Sucursal Canal Licitações***Tel: 62 3604 4710****VOIP: 4710****#SomosResolvedores** **TOKIOMARINE
SEGURADORA****INNEGÓCIOS**

As informações desta mensagem e de seus anexos podem ser confidenciais e/ou privilegiadas e deverão ser utilizadas somente pelo seu destinatário. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, favor comunicar o equívoco ao remetente e apagar, permanentemente, o seu conteúdo de qualquer dispositivo. Após a transmissão desta mensagem, a Tokio Marine não se responsabilizará pela integridade e/ou pelo uso indevido destas informações.

The information in this message and its attachments may be confidential and/or privileged and should be used only by the intended recipient. If you have received it erroneously, please notify the mistake to the sender and permanently delete the content of any device. After the transmission of this message, Tokio Marine shall not be responsible for the integrity and/or misuse of this information.



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO PE 6/2022 | 11/05/2022 às 09:00 Hs | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI |

1 mensagem

Fernando <fernando@segurosrl.com.br>

Para: cpl@ufpi.edu.br

5 de maio de 2022 15:33

Boa tarde !

Com intuito de participar do certame, favor responder os questionamentos abaixo:

1- Qual Seguradora atual ?

2 - Qual Prêmio da última fatura e a quantas vidas representava ?

3 - Sinistralidade dos últimos 3 anos ?

4 - As coberturas e capitais solicitados são as mesmas da apólice vigente?

5 - O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?

6 - Favor confirmar se são 61 000 vidas/mês ? E ou informar a quantidade correta.

Att

Fernando Ranzani | Gerente de Licitações | **Rezende & Liefquin**

Tel.: (11) 4351 2463 / 4351 4680 / 4390 0296 / 9 8203-8986

Rua Jônio, 94, Jardim do Mar – S.B.Campo | SP – CEP. 09750-340

www.segurosrl.com.br

Me conte pelo WhatsApp [clicando aqui:](#)





cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS - Pregão Eletrônico nº 06/2022 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (224778)

1 mensagem

Documentos Governo - BrasilSeg <documentosgoverno@brasilseg.com.br>

5 de maio de 2022 17:21

Para: "cpl@ufpi.edu.br" <cpl@ufpi.edu.br>

Cc: NAYARA AIRES DANTAS <naasilva@brasilseg.com.br>, Fernanda Genuncio de Paula <fpaula@brasilseg.com.br>, Karina Sayumi Hatadani <kshatadani@brasilseg.com.br>, FRANCISCA ELAYNE OLIVEIRA DA SILVA <feosilva@brasilseg.com.br>

ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO, NOMEADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

(Processo Administrativo n.º 23111.016943/2021-51)

A **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.196.889/0001-43, com endereço eletrônico documentosgoverno@brasilseg.com.br, vem, respeitosamente, por seu representante, **SOLICITAR ESCLARECIMENTOS**, a fim de que sejam sanadas as dúvidas inerentes ao processo.

I – TEMPESTIVIDADE

Prima facie, comprova-se a tempestividade para apresentação do presente esclarecimento, em conformidade ao item 23.5 do edital, onde estabelece o prazo de até 3 (três) dias úteis anteriores ao recebimento das propostas, para solicitar esclarecimentos.

“23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.”

Assim, considerando que esta licitação está agendada para o dia **11.05.2022**, tempestivos os esclarecimentos ora apresentados.

II – FATOS E ESCLARECIMENTOS

Trata-se de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com o objetivo de contratação de serviços de empresa especializada em seguro de vida para estagiários, bolsistas, discentes, docentes e técnicos administrativos com vistas ao atendimento das demandas da Pró-reitora de Ensino de Graduação/Coordenadoria de Estágio Obrigatório, Pró-reitora de Ensino de Pós-Graduação, Diretoria de Recursos Humanos e Superintendência de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Inicialmente, cumpre esclarecer sobre a movimentação mensal de vidas.

Esta Seguradora dispõe de sistema próprio, utilizado para a inserção da relação mensal de segurados, onde será disponibilizado login e senha de acesso ao contratante, visando facilitar a sistemática de trabalho para os faturamentos mensais.

Trata-se de um sistema que proporciona independência ao segurado para realização de exclusões e inclusões de vidas quando necessário, possibilitando o correto fechamento dos faturamentos da apólice.

O contratante acessa o portal via web, através de um link, usuário e senha. O referido acesso também permite a realização de download dos certificados individuais de cada segurado.

O objetivo dessa ferramenta é a facilitação e agilidade de acesso ao segurado. A seguradora, a seu turno, dará todo o treinamento e suporte necessário sua perfeita utilização.

Isto posto, é a presente para solicitar esclarecimento do quanto segue:

i. Caso esta Seguradora seja contratada, será aceito que as movimentações necessárias sejam realizadas em seu sistema próprio, nos moldes acima transcritos?

Cumpre questionar ainda sobre a aplicação da Lei 13.709/18 (Lei geral de Proteção de Dados) nesta contratação.

ii. O contrato disporá de cláusulas sobre a LGPD? Tal questionamento se faz pertinente, uma vez que não há cláusulas referentes a aplicação desta lei. Caso positivo, por favor, disponibilizá-las para análise prévia dos licitantes.

O item 9.11.1.1.5. dispõe: "O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da INSEGES/MP n. 5/2017".

iii. Poderá ser apresentada a cópia da apólice do seguro relativo ao atestado apresentado em substituição a cópia do contrato?

Em relação aos atestados de capacidade técnica, questiona:

iv. É necessário que os atestados possuam o mesmo quantitativo total do Edital, 61.000 vidas?

v. No edital é dito que serão 61 mil vidas no ano, com isso podemos entender que serão 61 mil vidas mensais ou 5083 vidas mensais que somadas durante o ano totalizam 61 mil vidas?

vi. Atualmente apólice ativa para o grupo em questão? Caso positivo, por favor, informar:

a) valor da última fatura emitida,

b) número de vidas da última fatura emitida,

c) sinistralidade histórica contendo:

(i) data de ocorrência de cada sinistro,

(ii) data de aviso de cada sinistro,

(iii) cobertura de cada sinistro,

(iv) valor de cada sinistro e

(v) status de pagamento de cada sinistro

Atenciosamente,

BRASILSEG

Uma empresa BB Seguros

NAYARA AIRES DANTASGerência de Negócios Corporativos e Públícos
(11) 5111-1186 | Int: 655 111186**Pacto Global**
Rede Brasil

3 anexos

18 - Ger Negócios Corp. e Publi._Vigência 22.02.23.pdf
2352K

NAYARA - RG.pdf
179K

Esclarecimentos.pdf
697K



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

IMPUGNAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 06/2022 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (224778)

1 mensagem

Documentos Governo - BrasilSeg <documentosgoverno@brasilseg.com.br>

5 de maio de 2022 17:26

Para: "cpl@ufpi.edu.br" <cpl@ufpi.edu.br>

Cc: NAYARA AIRES DANTAS <naasilva@brasilseg.com.br>, Fernanda Genuncio de Paula <fpaula@brasilseg.com.br>, Karina Sayumi Hatadani <kshatadani@brasilseg.com.br>, FRANCISCA ELAYNE OLIVEIRA DA SILVA <feosilva@brasilseg.com.br>

ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO, NOMEADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

(Processo Administrativo n.º 23111.016943/2021-51)

A **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, 29º andar –São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.196.889/0001-43, endereço eletrônico: documentosgoverno@brasilseg.com.br, vem, vem, respeitosamente, por seu representante, com fulcro no art. 41, §2º, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), e nos princípios constitucionais que regem o procedimento licitatório, apresentar a presente **IMPUGNAÇÃO** ao Instrumento Convocatório em epígrafe.

Pondera, desde já, a possibilidade de sua retificação para excluir o vício abaixo indicado.

Caso não seja esse o entendimento de V. Sa. o que se cogita por mero argumento, requer o recebimento deste, no efeito suspensivo, e sua remessa à autoridade superior.

I – DA TEMPESTIVIDADE

Prima facie, comprova-se a tempestividade para a interposição da presente impugnação em conformidade ao item 23.1 do Edital, onde estabelece o prazo de até 3 (três) dias úteis, anteriores a data fixada para abertura da sessão, o termo final para protocolo de impugnação.

“23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.”

Como a sessão do Pregão está designada para o próximo dia **11.05.2022**, considera-se tempestiva a impugnação ora apresentada.

II – DO BREVE ESCOPO FÁTICO

Trata-se de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com o objetivo de contratação de serviços de empresa especializada em seguro de vida para estagiários, bolsistas, discentes, docentes e técnicos administrativos com vistas ao atendimento das demandas da Pró-reitora de Ensino de Graduação/Coordenadoria de Estágio Obrigatório, Pró-reitora de Ensino de Pós-Graduação, Diretoria de Recursos Humanos e Superintendência de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Da análise, constata-se que o processo contém exigências que não se adequam ao mercado segurador, bem como comprometem o caráter competitivo da licitação, quais sejam:

(i) 5.1.2.16. Possuir escritório ou preposto sediado em Teresina-PI, comprovado por meio de comprovantes de endereço e contrato de trabalho.

Isso, porque essas exigências não são regularmente praticadas pelo mercado segurador, restringindo a competição.

Daí porque, com todo respeito, **merece reforma**.

III- ESCRITÓRIO E REPRESENTAÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ

O edital exige que as seguradoras realizem atendimento personalizado mediante escritório ou preposto sediado em Teresina-PI, **comprovado por meio de comprovantes de endereço e contrato de trabalho**.

Ocorre que tais exigências não merecem prosperar, já que, as seguradoras são as **únicas e exclusivas** garantidoras do contrato, sendo a mesma responsável por todo o procedimento

até a sua finalização, razão pela qual, torna-se desnecessário representação ou escritório no Piauí, uma vez que a Seguradora está apta a prestar atendimento em todo o território nacional.

Além disso, pela praxe do mercado, as Companhias Seguradoras possuem **prepostos específicos** locadas na matriz da Seguradora, altamente capacitados, com o intuito de possibilitar uma comodidade maior aos seus segurados, consequente prestação de apoio mais célere, vistas ao atendimento tempestivo das demandas decorrentes de eventuais sinistros.

É justamente por esse motivo, aliás, que disponibilizam **atendimento personalizado e ininterrupto** em seus canais de atendimento no caso de sinistro.

Na hipótese desta impugnante, por exemplo, o atendimento ainda conta com uma Central de Atendimento 24 horas (0800 729 7000 ou 0800 962 7373), responsável pela prestação de toda e qualquer informação referente a documentação, solicitação de assistência a terceiros, dentre outros assuntos. Enfim, todo atendimento necessário a boa prestação dos serviços securitários poderá ser imediato e diretamente obtido por meio da Central de Atendimento das companhias seguradoras.

Assim, não há que se falar, pois, a indicação de representante ou necessidade de escritório local, tal exigência se faz desnecessária no mercado segurador.

Ora, conforme bem estabelecem os preceitos constitucionais (artigo 37, XXI da CR), recordamos que em matéria de licitações somente são permitidas exigências “indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”. Não nos parece o caso da exigência supracitada, que, sem justificativa plausível, concede indevidamente o privilégio de localidade a algumas empresas e, de outro lado, prejudica desarrazoadamente todos os demais licitantes que não se enquadrem previamente nestas condições.

Logo, são inválidas e restritivas as exigências previstas, devendo ser reformado o instrumento convocatório nesta parte, mesmo porque a preocupação da Administração deve se restringir à garantia de uma licitação idônea e imparcial e, durante o contrato, fiscalizar a Contratada para se assegurar que os serviços estão sendo prestados de forma adequada, e não se a Contratada possui representação ou escritório no Piauí.

Em nosso entendimento, aliás, sequer há necessidade de atendimentos personalizados, bastando o compromisso de que a Contratada ficará disponível sempre que houver necessidade

e prestará pronto atendimento.

Por tudo o que já foi exposto, resta claro que tais exigências são restritivas, merecendo, com todo o respeito, ser eliminadas.

IV - RESTRIÇÃO AO CARÁTER COMPETITIVO

A exigência impugnada é atípica, sendo capaz de restringir consideravelmente o universo de licitantes, impondo prejuízo ao erário, em detrimento dos princípios legais que regem os processos licitatórios.

Por isso, afrontam os princípios legais das licitações, em especial o da vantajosidade e economicidade, que impõe a congregação do maior número possível de concorrentes em prol da competitividade, a fim de obter a melhor proposta, nos termos do art. 3º da Lei de Licitações:

"Art. 3º - **A licitação destina-se** a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a **selecionar a proposta mais vantajosa para a administração** e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. " (g.n.)

Para garantir a disputa, o §1º daquele artigo veda expressamente qualquer exigência que restrinja o caráter competitivo do certame:

"art. 3º, § 1º - É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou de domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato; (...)." (g.n.)

Assim, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho:

"A licitação busca selecionar o contratante que apresente as melhores condições para atender os reclamos do interesse público, tendo em vista todas as circunstâncias previsíveis (preço, capacitação técnica, qualidade, etc)." (TJ/RS, in RDP 14/240)

Nessa linha, a jurisprudência:

"Visa à concorrência pública fazer com que maior número de licitantes se habilitem para o objetivo de facilitar aos órgãos públicos a obtenção de coisas e serviços mais convenientes a seus interesses. Em razão desse escopo, exigências demasiadas e rigorismos inconsistâneos com a boa exegese da lei devem se arredados. (...)" (TJ/RS, in RDP 14/240)

Dessa forma, qualquer item que restrinja a participação dos licitantes contraria os princípios que regem os atos da Administração Pública, especialmente quando, como na hipótese desta impugnação, impede a participação dos interessados no certame.

V - DO PEDIDO

Por todo o exposto, se faz presente solicitar **o recebimento, análise e provimento desta peça** para:

(i) Exclusão das exigências previstas nos itens 5.1.2.16, transcrita no item II desta impugnação;

(ii) Subsidiariamente, cumpre informar que esta Seguradora atua com consultores comerciais, locados nas agências do Banco do Brasil, que geralmente atuam como prepostos locais em contratos desta Seguradora, mediante designação específica para o contrato. Nesse caso, é confeccionado uma nomeação específica, substituindo a necessidade de apresentação de contrato de trabalho. A indicação de preposto nestes moldes será aceita no caso de indeferimento desta impugnação?

Contudo, na remota hipótese de não ser esse o entendimento de V. Sa. o que se cogita por mero argumento, requer o recebimento desta peça, no efeito suspensivo, e sua remessa ao crivo da douta autoridade superior.

Atenciosamente,

BRASILSEG

Uma empresa BB Seguros

NAYARA AIRES DANTAS

Gerência de Negócios Corporativos e Públicos
(11) 5111-1186 | Int: 655 111186



Pacto Global
Rede Brasil



3 anexos

 **18 - Ger Negócios Corp. e Publi._Vigência 22.02.23.pdf**
2352K

 **NAYARA - RG.pdf**
179K

 **Impugnação.pdf**
738K



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

Questionamentos PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SEGURO.

2 mensagens

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: leandro@ufpi.edu.br

30 de maio de 2022 10:54

Bom dia, Leandro

Informo que foi recebido o documento com algumas informações relativas aos questionamentos dos licitantes acerca do processo licitatório de seguro.

Contudo, surgiram outros questionamentos além daqueles já respondidos. Assim, encaminho para diligências, conforme orientação da chefia imediata.

Fico no aguardo

Renato Pires

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

Respostas.docx
34K

leandro leandro UFPI <leandro@ufpi.edu.br>
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

2 de junho de 2022 10:20

Prezados, bom dia!

Encaminhamos o documento com as respostas conforme documentos que dispomos arquivados nesta PRPG.

Leandro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Respostas CPL.doc
81K



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

RES: ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO PE 6/2022 | 28/06/2022 às 09:00 Hs | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI |

1 mensagem

Fernando <fernando@segurosrl.com.br>

Para: cpl@ufpi.edu.br

Cc: cpl@ufpi.edu.br

14 de junho de 2022 08:11

Bom dia !

Conforme reabertura para dia 28/06 ficamos no aguardo das respostas aos esclarecimentos solicitados no dia 05/05/2022, conforme abaixo.

- 1- Qual Seguradora atual ?
- 2 - Qual Prêmio da última fatura e a quantas vidas representava ?
- 3 - Sinistralidade dos últimos 3 anos ?
- 4 - As coberturas e capitais solicitados são as mesmas da apólice vigente?
- 5 - O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?
- 6 - Favor confirmar se são 61 000 vidas/mês ? E ou informar a quantidade correta.

Att

Fernando Ranzani | Gerente de Licitações | **Rezende & Liefquin**

Tel.: (11) 4351 2463 / 4351 4680 / 4390 0296 / 9 8203-8986

Rua Jônio, 94, Jardim do Mar – S.B.Campo | SP – CEP. 09750-340

www.segurosrl.com.br

Me conte pelo WhatsApp clicando aqui:



De: Fernando [mailto:fernando@segurosrl.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 5 de maio de 2022 15:34

Para: cpl@ufpi.edu.br

Assunto: ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO PE 6/2022 | 11/05/2022 às 09:00 Hs | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI |

Boa tarde !

Com intuito de participar do certame, favor responder os questionamentos abaixo:

1- Qual Seguradora atual ?

2 - Qual Prêmio da última fatura e a quantas vidas representava ?

3 - Sinistralidade dos últimos 3 anos ?

4 - As coberturas e capitais solicitados são as mesmas da apólice vigente?

5 - O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?

6 - Favor confirmar se são 61 000 vidas/mês ? E ou informar a quantidade correta.

Att

Fernando Ranzani | Gerente de Licitações | **Rezende & Liefquin**

Tel.: (11) 4351 2463 / 4351 4680 / 4390 0296 / 9 8203-8986

Rua Jônio, 94, Jardim do Mar – S.B.Campo | SP – CEP. 09750-340

www.segurosrl.com.br

Me conte pelo WhatsApp clicando aqui: 





cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

REITERAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE 06/2022 - SEGURO ACIDENTES PESSOAIS

1 mensagem

Licita RASX <licita@rasx.com.br>
Para: "cpl@ufpi.edu.br" <cpl@ufpi.edu.br>

14 de junho de 2022 19:34

À

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

A RASX ASSESSORIA, CONSULTORIA EMPRESARIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.115.335/0001-20, com sede na Capital Federal do Brasil, telefone (61) 3321-6000, e-mail licita@rasx.com.br, por seu analista de seguros infra assinado, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar o devido PEDIDO DE ESCLARECIMENTO sobre disposição contida no ato de convocação epigrafada, conforme adiante se especifica:

1. Qual a Seguradora atual?
2. Qual o valor da última fatura paga e quantas vidas estão ativas no último faturamento?
3. A adesão ao seguro é compulsória ou facultativa?
4. Qual a taxa praticada atualmente e o histórico dos últimos 05 (cinco) anos.
5. Informar os prêmios pagos mês a mês nos últimos 05 (cinco) anos.
6. Quais os valores dos sinistros (pagos/pendentes/negados) por cobertura, ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, informados por ocorrência, contendo data de sinistro, data do aviso, causa e valor indenizado?
7. Os Certificados e as faturas podem ser disponibilizados de forma online?
8. Referente ao item 5.1.2.14 abaixo, disponibilizamos uma CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE. A UFPI está ciente e de acordo?

5.1.2.14. Informar quando da emissão da apólice ou certificado, como agir em casos de acidentes, telefone, fax, e-mail e nome da pessoa para contato, em caso de ocorrência de sinistro, bem como prazo e local para recebimento do seguro.

Por fim, reputando o esclarecimento solicitado como de substancial importância para o correto desenvolvimento de nossa apreciação e participação no certame e estando em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, pedimos que seja prestado dentro do prazo máximo de 2 dias, a contar do seu recebimento.

Atenciosamente,

Irene Padre

RASX seguros e saúde

Licitações e Negócios Governamentais

Tel.: 55 (61) 3321-6000 ramal 105 ou opção 5

licita@rasx.com.br



Esclarecimentos - Pregão eletrônico

2 mensagens

Licitações <licita@mbmseguros.com.br>
Para: "cpl@ufpi.edu.br" <cpl@ufpi.edu.br>
Cc: Licitações <licita@mbmseguros.com.br>

21 de junho de 2022 16:27

Prezados (as),

Objetivando nossa participação no referido certame, solicitamos os esclarecimentos abaixo:

1. Qual o nome da atual **ou** última Seguradora vigente?
2. Qual o valor pago e quantidade de vidas das últimas quatro faturas emitidas?
3. Qual a média de Segurados dos últimos 6 meses?
4. Qual a quantidade e o valor de sinistros/indenizações pagos nos últimos três anos e os respectivos prêmios? Pedimos informar também o ano corrente (2019 – 2020 – 2021 – 2022).
5. Nossa Companhia não possui endereço físico no estado de Piauí. Será indicado um gestor que ficará responsável pelo atendimento das demandas pertinentes a execução do contrato, através de telefone fixo, celular e/ou e-mail, visando facilitar os contatos e ações necessárias à plena cobertura do seguro contratado. De acordo?
6. Pedimos confirmar se o órgão está ciente, que para os menores de 14 anos é permitida, **exclusivamente**, a oferta e a contratação de coberturas relacionadas ao reembolso de despesas, seja na condição de segurado principal ou de dependente.
7. O estipulante está ciente que, em caso de invalidez parcial por acidente, o valor indenizado será conforme o percentual por membro lesado, de acordo com a tabela de grau de invalidez definida pela Susep?
8. Além das condições estabelecidas em Edital, poderá ser considerada as CONDIÇÕES GERAIS do produto ACIDENTES PESSOAIS da Seguradora vencedora do processo licitatório, onde também estão descritos os "riscos excluídos" devidamente registradas junto à SUSEP?
9. No dia 31/03/2022 ocorreu a eleição da diretoria para o mandato de mais três anos, onde se mantiveram os diretores. Ocorre que Ata de Eleição com data atualizada ainda não foi registrada na Junta Comercial pois depende primeiramente da homologação na SUSEP, conforme esclarecimento do nosso Gerente Jurídico no documento anexo. Diante desta informação, questionamos se o fato de a Ata de Eleição da diretoria não estar registrada na Junta Comercial, será motivo de desclassificação?
10. Os Certificados Individuais serão disponibilizados via e-mail. Ciente?
11. O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?
12. O percentual de impostos a ser retido será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012? Se negativo, favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada, para avaliarmos.
13. O órgão poderá encaminhar o Contrato via e-mail para que a Seguradora possa assinar com certificado digital. De acordo?

14. O prazo para a liquidação/pagamento de sinistro será até 30 (trinta) dias após a entrega completa da documentação, conforme circular SUSEP/MF nº. 302/2005. Ciente?
15. O seguro será pago pelo segurado (contributário) ou pelo órgão (não contributário)?
16. Qual a data do início de vigência do seguro?
17. A quantidade de vidas informadas será mensal ou anual? Se anual, está correto entendimento de que a quantidade deve ser dividida por 12?
18. O cadastro da proposta inicial no portal será por preço: unitário anual, unitário mensal, global (unitário mês x nº de vidas x 12) ou total mensal (unitário mês x nº de vidas)?
19. Os lances deverão ser ofertados pelo custo individual mensal, individual anual ou valor global (quantidade de vidas x prêmio individual mês x 12 meses)?
20. O pagamento será mensal ou fatura única?
21. Podemos estipular faturamento mínimo mensal de R\$ 50,00 caso a quantidade de vidas/mês resulte em prêmio inferior a R\$ 50,00?
22. A seguradora realiza as movimentações de vidas (inclusão/exclusão) uma vez a cada mês considerando cobertura de mês cheio, em data a ser definida. Ciente?
23. Se houver atraso na remessa da movimentação na data definida, o faturamento do mês em referência será emitido com os dados do mês imediatamente anterior. Ciente?
24. Informamos que as companhias seguradoras não emitem Nota Fiscal, o documento emitido para fins de comprovação da prestação de serviço, é a Fatura. Ciente?
25. Será emitido uma apólice uma apólice única com todos os itens ou apólices separadas?

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo.

Atenciosamente,



Víctor Duarte Marques

LICITAÇÕES

e: licita@mbmseguros.com.br

w: www.mbmseguros.com.br

t: (51) 3216-2536



 **Esclarecimento Ata de Eleição Diretoria para habilitação.pdf**
297K

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Licitações <licita@mbmseguros.com.br>

24 de junho de 2022 11:07

Prezado(a) Senhor(a),
Informamos que existe esclarecimento no sítio do pregão anterior ao seu pedido, solicitamos que verifique se seus questionamentos já foram contemplados. Segue link para consulta: <http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/avisos4.asp?qaCod=1404431&texto=R>

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

4 mensagens

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

15 de junho de 2022 09:16

Para: Sonilda Queiroz Santana <sonilda.queiroz@tokiomarine.com.br>

Cco: documentosgoverno@brasilseg.com.br, fernando@segurosrl.com.br, licita@rasx.com.br, "Costa, Matheus" <Matheus.Costa@carpentermarsh.com>, setorpublico@carpentermarsh.com, matheus.costa01@carpentermarsh.com, "Sousa, Jorge" <Jorge.Sousa@aig.com>, Licitações <licita@mbmseguros.com.br>

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que os pedidos de impugnação/esclarecimentos foram atendidos mediante a publicação de respostas no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Para quaisquer dúvidas, estamos a disposição.

atenciosamente

Renato Pires do Nascimento
Pregoeiro UFPI

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

2 anexos

2 - Esclarecimentos.pdf
227K

2 - Respostas - Esclarecimentos.pdf
314K

Costa, Matheus <Matheus.Costa@carpentermarsh.com>

21 de junho de 2022 17:53

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>, Sonilda Queiroz Santana <sonilda.queiroz@tokiomarine.com.br>

Olá, prezados.

Referente ao arquivo “2 – Esclarecimentos”, peço para que esclareçam os questionamentos 12, 28, 40 58. Dos quais não foi possível identificar as respostas no outros arquivo.

- 12. Pedimos confirmar se o órgão está ciente de que uma eventual recusa de sinistro, por eventos não previstos no edital, não será considerado pela comissão julgadora/administrador do contrato como um descumprimento contratual, ensejando assim a aplicação de penalidades à Companhia Seguradora. Este ponto se faz necessário esclarecer, pois no segmento de seguros, a cobertura securitária depende da análise das circunstâncias dos fatos, e da apresentação de documentos, a cobertura não é automática pelo simples fato de ter sido contratada através de um processo de Licitação. Ficamos no aguardo.

- 28. Pedimos confirmar se a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, está ciente de que uma eventual recusa de sinistro, por eventos não previstos no edital, não será considerado pela comissão julgadora/administrador do

contrato como um descumprimento contratual, ensejando assim a aplicação de penalidades à Companhia Seguradora. Este ponto se faz necessário esclarecer, pois no segmento de seguros, a cobertura securitária depende da análise das circunstâncias dos fatos, e da apresentação de documentos, a cobertura não é automática pelo simples fato de ter sido contratada através de um processo de Licitação. Ficamos no aguardo.

- 40. Cabe ressaltar que o atendimento por parte da Seguradora independe de sua localização, sendo as tratativas realizadas através de 0800, portal ou e-mail. Tal preferência por escritório/representante localizado na região se mostra desarrazoada, considerando que a licitação é nacional e que a maioria das Seguradoras registradas e autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, podem operar em todo território nacional, e podem não dispor de escritório/representantes em determinadas localidades, como no caso em tela, o que por si só não representará qualquer falha na prestação dos serviços, vez que o atendimento será via 0800, portal ou e-mail. Portanto, não haverá qualquer prejuízo para à Administração a exclusão de tal exigência. O órgão está ciente e de acordo?
- 58. Pedimos confirmação da Administração pública se está ciente de que uma eventual recusa de sinistro, por eventos não previstos no edital, não será considerado pela comissão julgadora/administrador do contrato como um descumprimento contratual, ensejando assim a aplicação de penalidades à Companhia Seguradora. Este ponto se faz necessário esclarecer, pois no segmento de seguros, a cobertura securitária depende da análise das circunstâncias dos fatos, e da apresentação de documentos, a cobertura não é automática pelo simples fato de ter sido contratada através de um processo de Licitação. Ficamos no aguardo.

Agradeço a atenção e aguardamos o breve retorno para análise do risco.

Atenciosamente,

Matheus Mendes Costa

Estagiário, Cedant FAC, Brasil

| matheus.costa01@carpentermarsh.com |

Para assuntos de Setor Público: setorpublico@carpentermarsh.com

Marsh, São Paulo, SP 04583-110

www.marsh.com.br

Carpenter Marsh Fac

A business of Marsh McLennan



A Carpenter Marsh Brasil Fac é um produto da Marsh & McLennan Companies, oferecido através da Bowring Marsh. Estamos trabalhando junto aos órgãos reguladores para formalização desta marca, um canal único para todos os negócios facultativos da Marsh e Guy Carpenter.

Carpenter Marsh Brasil Fac is a product of Marsh & McLennan Companies, offered through Bowring Marsh. We are working with regulatory bodies to formalize this brand, a unique channel for all facultative businesses at Marsh and Guy Carpenter.

“Em aceitar as informações aqui expostas tanto no corpo do e-mail quanto as anexadas a ele, o receptor concorda que não irá divulgar, transferir ou comunicar de qualquer outra forma as informações confidenciais para qualquer terceira pessoa sem autorização prévia. “Informação confidencial” inclui, independente do formato e sem limitação: A) Conhecimento geral ou específico a respeito do que se segue: plano estratégico de negócio ou financeiro, seja ele em potencial ou não; operação ou serviço, em potencial ou não; produtos, em potencial ou não; contratos em potencial ou não; conhecimentos técnicos de mercado; fórmulas; objetivos comerciais ou quotas; compras, marketing, ou técnicas de venda; informação pessoal ou de corretagem; lista de consumidor, cliente ou fornecedor; análise atuarial; políticas; ferramentas de gestão de risco; ou outras informações como essas; e B) Dados, arquivos, processos, métodos, técnicas, sistemas, modelos, amostra, aparelho, equipamento, compilação, “Invoice”, lista de cliente ou documentos. Ademais o receptor não vai nem usar nem circular as informações confidenciais dentro de sua própria organização a não ser o estritamente necessário para analisar a colocação do risco. O aqui exposto não suprime ou substitui qualquer outro acordo de confidencialidade que possa existir, que permanece vigente. Finalmente, o colocado aqui poderá ser modificado ou substituído por acordo entre as partes no contrato de resseguro. Entre em contato com um representante CMF se você tiver qualquer pergunta.”

By accepting the attached or enclosed confidential information, the recipient agrees that it will not disclose, transfer, or otherwise communicate confidential information to any third party without receiving prior permission. “Confidential Information” includes, regardless of format and without limitation: A) general or specific knowledge about any of the following: financial or business plans; potential financial or business plans; operations or services; potential operations or services; products, potential products, contracts, potential contracts, industry know-how, formulas, production goals or quotas; purchasing, marketing or sales techniques; personnel or broker information; customer, client or supplier lists; actuarial analysis; policy forms; risk management tools; or other such material information; and B) data, records, processes, methods, techniques, systems, models, samples, devices, equipment, compilations, invoices, customer lists, or documents. Further, the recipient will neither use the Confidential Information nor circulate the Confidential Information within its own organization except to the extent necessary for internal consideration and analysis in connection with assessing the placement. This language does not supplant or replace any current non-disclosure or confidentiality agreements in place, which remain in full force and effect. Finally, this language may be amended or replaced by agreement of the parties in the final reinsurance contract. Contact a CMF representative if you have any questions.

De: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Enviada em: quarta-feira, 15 de junho de 2022 09:16

Para: Sonilda Queiroz Santana <sonilda.queiroz@tokiomarine.com.br>

Assunto: RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

CAUTION: This email originated outside the company. Do not click links or open attachments unless you are expecting them from the sender.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Este e-mail e todos os anexos que o acompanham podem conter informações privilegiadas ou confidenciais que se destinam ao uso exclusivo da(s) pessoa(s) para a(s) qual(is) se pretendeu endereça-lo. Se você recebeu este e-mail por engano ou erro, ou se você não for o destinatário correto, qualquer divulgação, disseminação, distribuição, cópia, retenção ou outro uso desta comunicação ou de seu conteúdo são proibidos. Se você recebeu esta comunicação por engano ou erro, por favor, informe imediatamente ao autor, através de e-mail, que você recebeu esta mensagem por engano ou erro, e delete permanentemente o original e cópias do e-mail e seus anexos de seu computador. Obrigado.

This e-mail transmission and any attachments that accompany it may contain information that is privileged, confidential or otherwise exempt from disclosure under applicable law and is intended solely for the use of the individual(s) to whom it was intended to be addressed. If you have received this e-mail by mistake, or you are not the intended recipient, any disclosure, dissemination, distribution, copying or other use or retention of this communication or its substance is prohibited. If you have received this communication in error, please immediately reply to the author via e-mail that you received this message by mistake and also permanently delete the original and all copies of this e-mail and any attachments from your computer. Thank you.

3 anexos

[Carpenter Marsh Fac](#) 7K

 [2 - Esclarecimentos.pdf](#)
227K

 [2 - Respostas - Esclarecimentos.pdf](#)
314K

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: "Costa, Matheus" <Matheus.Costa@carpentermarsh.com>

24 de junho de 2022 13:55

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que existem respostas a esclarecimentos e impugnações no sítio do pregão e os questionamentos citados já foram contemplados. Segue link para consulta: <http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/avisos4.asp?qaCod=1404431&texto=R>

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

24 de junho de 2022 13:57

Para: "Costa, Matheus" <Matheus.Costa@carpentermarsh.com>

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que existem respostas a esclarecimentos e impugnações no sítio do pregão e os questionamentos citados já foram contemplados. Segue link para consulta: <http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/avisos1.asp?prgCod=1038253&Origem=Avisos&Tipo=E&Escla=3&Impug=1&Aviso=4>

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS - 224778

2 mensagens

Documentos Governo - BrasilSeg <documentosgoverno@brasilseg.com.br>

27 de junho de 2022 16:46

Para: "cpl@ufpi.edu.br" <cpl@ufpi.edu.br>

Cc: NAYARA AIRES DANTAS <naasilva@brasilseg.com.br>, Fernanda Genuncio de Paula <fpaula@brasilseg.com.br>, FRANCISCA ELAYNE OLIVEIRA DA SILVA <feosilva@brasilseg.com.br>, Karina Sayumi Hatadani <kshatadani@brasilseg.com.br>, Comercial Governo - BrasilSeg <comercialgoverno@brasilseg.com.br>

Prezado Pregoeiro,

Sobre a disponibilização dos certificados individuais, há duas respostas a 2.6 e a 2.31 (conforme abaixo), gentileza nos confirmar se podemos enviar os certificados aos segurados via e-mail e disponibilizar os mesmos via online para o Estipulante?

2.6. Será considerado, para fins de atendimento do subitem 5.1.2.4. do Edital, a disponibilização de certificados, via online, tanto para o segurado, quanto para o estipulante, mediante senha para que possam entrar e imprimir, quantas vezes forem necessários o certificado.

2.31. Os Certificados Individuais podem ser disponibilizados via e-mail.

Atenciosamente,



Uma empresa BB Seguros

NAYARA AIRES DANTAS

Gerência Executiva de Governo
(11) 5111-1186 | Int: 655 111186

De: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Enviada em: quarta-feira, 15 de junho de 2022 09:16

Para: Sonilda Queiroz Santana <sonilda.queiroz@tokiomarine.com.br>

Assunto: RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS - 224778

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que os pedidos de impugnação/esclarecimentos foram atendidos mediante a publicação de respostas no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Para quaisquer dúvidas, estamos a disposição.

atenciosamente

Renato Pires do Nascimento

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

2 anexos

 2 - Esclarecimentos.pdf
227K

 2 - Respostas - Esclarecimentos.pdf
314K

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Para: Documentos Governo - BrasilSeg <documentosgoverno@brasilseg.com.br>

27 de junho de 2022 20:45

Prezado(a) Senhor(a),

boa noite,

Em atenção ao seu questionamento, informamos que os certificados poderão ser disponibilizados pelos dois meios, conforme resposta da área demandante.

*Renato Pires
Pregoeiro*

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]